



## PORTARIA Nº 2249/2019

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** que o Projeto Cidadão é um trabalho social realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre em parceria com órgãos federais, estaduais, municipais e não governamentais, cuja finalidade primordial é assegurar à população de menor poder aquisitivo o direito à documentação básica, bem como o acesso rápido e gratuito aos serviços públicos da área social, tais como saúde, educação, meio ambiente, segurança e trabalho;

**CONSIDERANDO** a realização do Casamento Coletivo em Rio Branco, como ação do Projeto Cidadão, que acontecerá no dia 16 de agosto de 2019, no átrio da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme o OF. Nº 4661/RBPRJCD, SEI nº 0003716-70.2019.8.01.0000 (Evento SEI nº 0639921);

**CONSIDERANDO** a logística necessária para se adequar o uso do espaço do átrio e do estacionamento da sede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, haja vista que há a estimativa do comparecimento de, pelo menos, 1.200 (mil duzentas) pessoas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o expediente forense da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na data de 16 de agosto de 2019, consignando a modalidade de horário corrido, com término para as 15 horas, em face da realização do Casamento Coletivo em Rio Branco, como ação do Projeto Cidadão.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se, dando ciência a quem de direito.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco - AC, 15 de agosto de 2019.

Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente

Publicado no DJE nº 6.415, de 16.8.2019, fl. 156.